

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
EDITAL Nº 01/2016**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM AGRONOMIA, PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2016**

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo de candidatos estrangeiros para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, na 3ª Reunião, realizada em 27/04/2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Outras informações sobre o Programa podem ser obtidas no site do Programa de Pós-graduação em Agronomia (www.posagronomia.unb.br) ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Vagas específicas para candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior:

2.1.1. Doutorado: 2 (duas)

2.1.2. Mestrado Acadêmico: 2 (duas)

2.3. O curso possui uma Área de Concentração, três Linhas de Pesquisa e diversos orientadores, conforme listados no Anexo 1 deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico/Doutorado do Programa de Pós-graduação em Agronomia, para o Segundo Período Letivo de 2016, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 16/05/2016 a 20/05/2016, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Agronomia, FAV, Caixa Postal 04508, CEP 70910-970, Brasília-DF.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal; recomenda-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida e a data da postagem não pode ser posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior.

3.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação ou Mestrado, até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, estando de acordo com o que prescrevem os

itens 3.7 a 3.9 deste edital.

3.5. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal. Toda a documentação deverá ser autenticada, ou as cópias deverão ser apresentadas acompanhadas dos originais, para reconhecimento na secretaria da pós-graduação:

- 3.5.1.** Formulário de inscrição em duas vias (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, na página eletrônica www.posagronomia.unb.br) e no Anexo 5 deste edital.
- 3.5.2.** Formulário Exposição de Motivos em duas vias (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, na página eletrônica www.posagronomia.unb.br) e no Anexo 6 deste edital.
- 3.5.3.** 2 (duas) cópias do Diploma de Graduação para os candidatos ao Curso de Mestrado ou declaração de provável formando no semestre 01/2016. Cópia do diploma de Mestrado ou declaração de provável formando no semestre 01/2016 para os candidatos ao Doutorado. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.
- 3.5.4.** 2 (duas) cópias do Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.
- 3.5.5.** 2 (duas) cópias do Currículo Lattes em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados os comprovantes da produção intelectual e profissional, listados no currículo (uma via). O candidato deverá apresentar a pontuação dos seus tópicos da avaliação curricular conforme modelo apresentado no Anexo 2 (para mestrado) e no Anexo 3 (para doutorado). Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.
- 3.5.6.** 2 (duas) Cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, disponível no endereço indicado no item 3.1, na página www.posagronomia.unb.br e Anexo 7 deste edital. As Cartas de Recomendação Acadêmica podem ser apresentadas pelo candidato em envelope lacrado pelo autor no ato da inscrição, ou podem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço indicado no item 3.1. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.
- 3.5.7.** Cópia de Documento do Passaporte, Cópia do CPF, Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro, quando couber, em duas vias. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.
- 3.5.8.** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro, código identificador 154040.15257.288381 e código de referência 4098). Para emitir o boleto bancário, o candidato deve entrar no link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. Instruções sobre preenchimento da GRU encontram-se no link www.posagronomia.unb.br/images/downloads/gru.pdf. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.
- 3.5.9.** Pré-projeto (para os candidatos ao curso de Doutorado), em três vias, conforme estabelecido no subitem 4.2.2.3.

3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de Diploma do Curso Superior; Histórico Escolar do Curso Superior; Registro Nacional de Estrangeiro; CPF; Passaporte e comprovante de auxílio financeiro (bolsa ou equivalente) para permanência durante curso.

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Mestrado:

4.2.1.1. Prova de Avaliação do Currículo: Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, levando-se em consideração a qualidade acadêmica. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. A pontuação dos tópicos da avaliação curricular será apresentada pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo 2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

4.2.1.2. Prova de Avaliação do Histórico Escolar: Consistirá na avaliação das disciplinas cursadas na Graduação pelo candidato ao Mestrado e pelas disciplinas cursadas na Graduação e Mestrado para os candidatos ao Doutorado. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados item 5 deste edital.

4.2.2. Doutorado:

4.2.2.1. Prova de Avaliação do Histórico: Consistirá na avaliação das disciplinas cursadas na Graduação pelo candidato ao Mestrado e pelas disciplinas cursadas na Graduação e Mestrado para os candidatos ao Doutorado. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados item 5 deste edital.

4.2.2.2. Prova de Avaliação do Currículo: Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, levando-se em consideração a qualidade acadêmica. A pontuação dos tópicos da avaliação curricular será apresentada pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo 3. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2.3. Pré-projeto: O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa,



Hipóteses, Objetivos, Revisão de Literatura, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ter entre 7 (sete) a 10 (dez) páginas, além da capa, formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, com fonte Times New Roman 12. Na capa do Pré-projeto deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter a identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. Mestrado

5.1.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1.1 Prova de Avaliação do Currículo: Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no Currículo serão: a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No Anexo 2 do presente Edital consta o **Formulário com os Critérios para Pontuação do Currículo**

5.1.1.2. Prova de Avaliação do Histórico Escolar: Esta etapa é eliminatória e classificatória; o candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. No Anexo 4 do presente Edital consta o **Critério de pontuação do histórico escolar para o Mestrado.**

5.2. Doutorado

5.2.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2.1.1. Prova de Avaliação do Currículo: Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no Currículo serão: a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No Anexo 3 do presente Edital consta o **Formulário com os Critérios para Pontuação do Currículo.**

5.2.1.2. Prova de Avaliação do Histórico Escolar: Esta etapa é eliminatória e classificatória; o candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. No Anexo 4 do presente Edital consta o critério de pontuação do histórico escolar para o Doutorado.

5.2.1.3. Pré-projeto: Esta etapa é eliminatória e classificatória; a avaliação será feita pela Comissão de Seleção. O candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação; a estrutura da apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final dos candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior para os cursos de Mestrado e Doutorado será a média ponderada das notas obtidas nas provas. Cada prova terá o seguinte peso:

6.1.1. Mestrado

6.1.1.1. Prova de Avaliação do Currículo: Peso 2,0

6.1.1.2.. Prova de Histórico Escolar: Peso 1,0

6.1.2. Doutorado

6.1.2.1. Prova de Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa: Peso 1,0

6.1.2.2. Prova de Avaliação de Histórico Escolar: Peso 1,0

6.1.2.3. Prova de Avaliação do Currículo: Peso 2,0

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem, no mínimo, a média final igual ou superior a 7,0 (sete).

6.3. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior número de artigos publicados;
2. Maior número de publicações em periódicos de maior impacto, de acordo com o sistema de classificação Qualis da CAPES.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das provas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam das tabelas abaixo:

7.1.1. Mestrado:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
16/05/2016 a 20/05/2016	Período de inscrições.	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min
23/05/2016	Divulgação da Homologação das inscrições	17h30min
24/05/2016 a 25/05/2016	Avaliação de Histórico Escolar e Currículo	08h às 17h30min
30/05/2016	Divulgação do resultado da Avaliação de Histórico Escolar e Currículo	17h30min
31/05/2016 (data provável)	Divulgação do resultado final	17h30min
06/06/2016 a 10/06/2016	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado e indicação de três possíveis orientadores enviados para o e-mail posfav@unb.br	17h30min

7.1.2. Doutorado:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
16/05/2016 a 20/05/2016	Período de inscrições.	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min
23/05/2016	Divulgação da Homologação das inscrições	17h30min
24/05/2016 a 25/05/2016	Avaliação de Histórico Escolar, Currículo e Pré-Projeto	08h às 17h30min
30/05/2016	Divulgação do resultado da Avaliação de Histórico Escolar, Currículo e Pré-Projeto	17h30min
31/05/2016 (data provável)	Divulgação do resultado final	17h30min
06/06/2016 a 10/06/2016	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado e indicação de três possíveis orientadores enviados para o e-mail posfav@unb.br	17h30min

7.2. A divulgação da homologação das inscrições e do resultado final do processo seletivo será afixada no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia, no endereço indicado no item 3.1.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 3 (três) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de Mestrado para o Doutorado, e vice-versa, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.5 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1.



9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação.

Brasília, 27 de abril de 2016.

Ernandes Rodrigues de Alencar
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Agronomia
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária
Universidade de Brasília

Anexo 1

Área de concentração: PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

Linhas de pesquisa:

1. Solo, água e qualidade ambiental;
2. Recursos genéticos e melhoramento vegetal;
3. Sistemas de produção agrícola sustentáveis, com objetivos diferenciados daqueles cursos recentemente criados.

Orientadores:

Professores	Mestrado	Doutorado	E-mail
Alessandra Monteiro de Paula	x		alessandramp@unb.br
Ana Maria Resende Junqueira	x	x	anamaria@unb.br
Carlos Roberto Spehar	x	x	spehar@unb.br
Cícero Célio de Figueiredo	x	x	cicerocf@unb.br
Cícero Lopes da Silva	x	x	cicero@unb.br
Cristina Schetino Bastos	x		cschetino@unb.br
Delvio Sandri	x	x	sandri@unb.br
Ernandes Rodrigues Alencar	x	x	ernandesalencar@unb.br
Eiyti Kato	x		kato@unb.br
Jader Galba Busato	x		jaderbusato@unb.br
Jean Kleber de Abreu Mattos	x		kleber@unb.br
José Ricardo Peixoto	x	x	peixoto@unb.br
Luiz Eduardo Bassay Blum	x	x	luizblum@unb.br
Marcelo Fagioli	x		mfagioli@unb.br
Maria Lucrecia Gerosa Ramos	x	x	lucrecia@unb.br
Marilusa P. Coelho Lacerda	x	x	marilusa@unb.br
Nilton Tadeu Vilela Junqueira	x		nilton.junqueira@embrapa.br
Osvaldo K. Yamanishi	x	x	kiyoshi@unb.br
Ricardo Carmona	x	x	rcarmona@unb.br
Rose Gomes Monnerat S. de Pontes	x	x	rose.monnerat@embrapa.br
Samuel Martin	x		samuelmartin@unb.br
Tairone Paiva Leão	x		tleao@unb.br
Warley Marcos do Nascimento	x	x	warley.nascimento@embrapa.br

(x) Disponibilidade de vaga



Anexo 2

Formulário com os Critérios para Pontuação do Currículo

Mestrado				
Descrição	Valor Unitário	Limite Máximo	Quantidade de títulos	Pontuação indicada
Publicações				
Artigos publicados em periódicos científicos indexados. Pontuação conforme a classificação no sistema Qualis*	*	50		
Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos (5 a 10 páginas)	6			
Resumos simples publicados em Anais de Congressos (1 página)	1			
Resumos Expandidos publicados em Anais de Congressos (2 a 4 páginas)	2			
Pontuação de “publicações”				
Experiência				
Bolsista de iniciação científica (por ano) (max. 90)	30	100		
Experiência didática, incluindo monitoria – cada 60 horas.	2			
Experiência profissional na área do Curso – por ano (max. 20)	5			
Pontuação de “Experiência”				
Formação				
Curso de graduação na área de Ciências Agrárias	20	50		
Curso de graduação em outras áreas	5			
Cursos de curta duração em ciências agrárias com carga horária igual ou superior a 20 horas	0,5			
Participação em congresso científico – por congresso	2			
Curso de especialização (lato sensu) – em Ciências Agrárias	10			
Curso de especialização (lato sensu) – em outras áreas	5			
Pontuação de “Formação”				
Pontuação total				

Os pontos obtidos por cada candidato serão somados e atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com a maior pontuação obterá a nota dez. As outras notas serão atribuídas proporcionalmente às pontuações máximas.

Pontuação dos artigos conforme classificação Qualis em Ciências Agrárias: A1 = 20 pontos; A2 = 16 pontos; B1 = 14 pontos; B2 = 12 pontos; B3 = 10 pontos; B4 = 8 pontos; B5 = 6 pontos; C = 4 pontos; Outros em Ciências Agrárias = 3 pontos.

Anexo 3

Formulário com os Critérios para Pontuação do Currículo

Doutorado				
Descrição	Valor Unitário	Limite Máximo	Quantidade de títulos	Pontuação indicada
Publicações				
Artigos publicados em periódicos científicos indexados. Pontuação conforme a classificação no sistema Qualis*	*	100		
Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos (5 a 10 páginas)	6			
Resumos simples publicados em Anais de Congressos (1 página)	1			
Resumos Expandidos publicados em Anais de Congressos (2 a 4 páginas)	2			
Pontuação de “publicações”				
Experiência				
Bolsista de iniciação científica (por ano) (max. 60)	30	75		
Experiência profissional na área do Curso – por ano (max. 20 pontos)	5			
Pontuação de “Experiência”				
Formação				
Mestrado na área de Ciências Agrárias	30	75		
Mestrado em outras áreas	15			
Cursos acadêmicos de curta duração – cada 100 horas de aula	2			
Participação em congresso científico – por congresso	2			
Curso de especialização (lato sensu) – em Ciências Agrárias	8			
Curso de especialização (lato sensu) – em outras áreas	4			
Pontuação de “Formação”				
Pontuação total				

Os pontos obtidos por cada candidato serão somados e atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com a maior pontuação obterá a nota dez. As outras notas serão atribuídas proporcionalmente às pontuações máximas.

* Pontuação dos artigos conforme classificação Qualis em Ciências Agrárias: A1 = 20 pontos; A2 = 16 pontos; B1 = 14 pontos; B2 = 12 pontos; B3 = 10 pontos; B4 = 8 pontos; B5 = 6 pontos; C = 4 pontos; Outros em Ciências Agrárias = 3 pontos. Observação: Será atribuído 10% aos valores da classificação Qualis para os artigos derivados da dissertação de mestrado do candidato, com comprovação do vínculo.



Anexo 4

Critério de pontuação do histórico escolar para o Mestrado e Doutorado

A nota do Histórico Escolar para os alunos de Mestrado será a média ponderada das notas de todas as disciplinas cursadas dividida pelo número de disciplinas, e será ajustada para a escala de 0 a 10.

A nota do Histórico Escolar para os alunos de Doutorado será calculada pela média ponderada das notas de todas as disciplinas cursadas na Graduação e no Mestrado, separadamente, dividida pelo número de disciplinas, sendo ajustada para a escala de 0 a 10. Portanto, será calculado da seguinte forma: média do Histórico Escolar do Doutorado = média das notas do Mestrado/pelo número de disciplinas do Mestrado + Média das notas da Graduação/número de disciplinas da Graduação.

Anexo 5

	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária Programa de Pós-Graduação em Agronomia
---	--

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO EM AGRONOMIA

DOCUMENTOS EXIGIDOS	
<ul style="list-style-type: none"> ❖ Duas cópias do Diploma do último nível cursado (ou equivalente); ❖ Duas cópias do Histórico Escolar; (Graduação e Mestrado para Doutorado, Graduação para Mestrado); ❖ Duas cópias do RNE e CPF; ❖ Duas cópias do Certificado de Reservista, quando houver. ❖ Duas cópias do Passaporte ❖ Duas cópias do Formulário de Inscrição 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Cópias do Curriculum Lattes comprovado; ❖ 2 Cartas de referência; ❖ Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição original

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO				
Nome Completo:				
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	Data de emissão: / /	
Nascimento: / /	Nacionalidade:	Visto Permanente: () SIM () NÃO	Sexo: () MASC. () FEM.	
Endereço Residencial:				
CEP:	Cidade:	UF:	DDD:	Fone:
E-mail:		Celular:	DDD:	Fone:



FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO

Nome do Curso:		Ano de Conclusão:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:

PÓS-GRADUAÇÃO

Nome do Curso:		Ano de Conclusão:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:
Nome do Curso		Ano de Conclusão:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		<i>Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pelas atividades mais recentes, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.</i>
	<i>Desde</i>	<i>Até</i>	

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

Possuo bolsa de estudos concedida (ou a ser concedida) pela: _____

Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.

Tenho condições financeiras de me manter no país durante o curso.

OBS: O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

ÁREA DE INTERESSE ESPECÍFICA (preenchimento obrigatório)

Linha de Pesquisa:

Relate sua experiência anterior e seu interesse específico relacionado com o curso para o qual está se inscrevendo, assunto de preferência para desenvolver o trabalho de dissertação/tese e, se possível, a forma de provável utilização dos conhecimentos adquiridos.

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (em caso de vínculo empregatício)

Manifestação do Diretor ou Superior hierárquico, concordando com o interesse do candidato em cursar o Mestrado/Doutorado na Universidade de Brasília.

____/____/2016.

Data

CARGO/FUNÇÃO

ASSINATURA/CARIMBO



DECLARAÇÃO

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pelo Programa de Pós-graduação em Agronomia e que, caso aprovado, comprometo-me a cumprir o regulamento e as normas do referido Programa de Pós-graduação, no qual solicito minha admissão.

___/___/2016

Data

ASSINATURA



3- Contribuição do candidato, através do trabalho de tese/dissertação, para o desenvolvimento sustentável da agronomia.

4- Importância do auxílio financeiro durante o curso.

5. Experiência do candidato na realização de pesquisa no assunto da futura dissertação/tese.

6. Outros esclarecimentos e comentários que se fizerem necessários.

Anexo 7

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária
Programa de Pós-graduação em Agronomia

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

CURSO PRETENDIDO: _____

Nome do Informante:

Titulação:

Cargo:

Instituição:

Endereço:

Senhor Informante:

No quadro abaixo avalie o candidato, colocando um “X” depois de cada característica a ser avaliada na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato em cada item, com um grupo representativo de estudantes qualificados para estudos de pós-graduação que V. Sa. tenha conhecido durante sua carreira profissional.

Característica	Abaixo da Média	Médio	Bom	Otimo	Sem cond. p/ informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovativo					

Há quanto tempo conhece o candidato? _____
Em conexão com o quê? _____

Descreva o potencial do candidato para estudos avançados e faça qualquer comentário que possa auxiliar no processo de seleção do mesmo.

___/___/2016.

Data

ASSINATURA

Remeter esta carta de referência, em envelope lacrado, para:

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária

Programa de Pós-Graduação em Agronomia, Caixa Postal - 04508

Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP - 70.910-900 - Brasília-DF